



**Pagamento dos seus
boletos PASA por
DDA é facilidade
e segurança**



Você sabe o que é DDA?



O DDA (Débito Direto Autorizado) é uma modalidade de pagamento de boletos diferente do débito automático.

Nele, a cobrança do seu boleto PASA é enviada ao seu banco e você pode visualizar, no aplicativo ou site da instituição financeira, o valor a ser pago naquele mês.

Ao identificar a cobrança, você pode efetuar o pagamento na própria plataforma do banco, indicando a liberação para débito

Está aí a diferença!

No DDA é preciso que o usuário libere o pagamento, diferente do débito automático.

Por isso, você precisa verificar todo mês, antes do vencimento, o recebimento do boleto pelo banco e fazer a liberação do pagamento.

O DDA é a apresentação eletrônica do boleto no site do seu banco. Já o débito automático é o pagamento previamente contratado que será debitado na sua conta na data do vencimento.

Vantagens do DDA?



Certeza do recebimento do boleto



Conveniência para visualizar e pagar seus boletos nos canais eletrônicos, em qualquer lugar



Maior controle de suas contas a pagar

Tem dúvidas? Da uma olhada aqui



01 Como eu habilito o DDA?

Geralmente no aplicativo do seu banco ou no site há um atalho para fazer o pedido. **Se precisar, fale com o seu banco.**

02 Mesmo com o DDA, eu recebo boletos em papel?

SIM. O boleto será emitido sem o código de barras já que será quitado diretamente pela plataforma do banco.

03 E se eu receber a cobrança em papel e no DDA?

Como o boleto está programado para quitação por DDA o boleto em papel é enviado sem o código de barras.

04 E se eu não pagar o boleto eletrônico e nem no papel?

As implicações são as mesmas do boleto de papel.

05 Minha fatura vai ser debitada automaticamente se eu aderir ao DDA?

NÃO. A opção de pagamento é sua. O DDA apresenta eletronicamente os boletos de cobrança e você decide quando realiza o pagamento.

06 E como fica meu comprovante de pagamento?

Nada muda. Ele fica disponível no app do seu banco. Então, você pode guardar como preferir: impresso ou de forma virtual.

07 E se eu receber a cobrança em papel e no DDA?

Como o boleto está programado para quitação por DDA o boleto em papel é enviado sem o código de barras.

08 Caso eu discorde dos dados apresentados eletronicamente, a quem devo recorrer?

Não hesite em ligar para a nossa Central de Relacionamento pelos telefones

4004-0183 (capitais e regiões metropolitanas)

0800 722 0183 (outras regiões)

Assim que avaliarmos o caso, faremos alterações para que seu DDA seja atualizado, se necessário.





 PASA

ANS - n.º 33198-8

Abril de 2023